



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 037/2020

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MEIO OESTE, na forma que especifica”.

O Presidente do CISAM MEIO OESTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MEIO OESTE no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em comemoração alusiva ao dia do Servidor Público, conforme Decreto nº 158, de 06/10/2020, da Prefeitura de Capinzal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 23 de outubro de 2020.

Moisés Diersmann
Presidente CISAM MEIO OESTE